Direitos sociais generosos e irreais

BRASÍLIA — Nunca uma Constituição brasileira foi tão pródiga em direitos para trabalhadores e aposentados e tão generosa nas áreas da educação e da saúde. Também jamais esteve tão distante da realidade econômica e financeira do País e das instituições que, depois da sua promulgação, se verão obrigadas a pôr em prática tais direitos.

O descompasso entre o desejável e o possível não é novo. O Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, lembra que a Carta de 1934 já estipulava que o salário-mínimo deveria satisfazer as necessidades do trabalhador, o que voltou a ser consagrado na de 1946 e retorna agora enriquecido de outros itens como o lazer.

Um pouco à Lavoisier, os técnicos do Ministério da Previdência Social — contemplado com nada menos de 18 inovações, a maioria implicando em mais despesas — lembram que o Governo não cria recursos, apenas absorve, transforma e direciona. Adaptar o Ministério aos propósitos da nova Carta seria, hoje, irreal. Se impõe um novo plano de custos e benefícios — que já vem sendo elaborado —, pois, para beneficiar o inativo, o trabalhador em atividade terá que pagar. Entre os dispositivos aprovados, alguns representam um aumento de despesas imediato, como o que estabelece que nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo. Outros — como o novo cálculo para a aposentadoria, gratificação natalina com base nos salários de dezembro, seguro-desemprego e pensão por morte do segurado — terão seu impacto diluído. Mas a pergunta que se faz é se eles, como o salário mínimo real, não puderem ser cumpridos? Pazzianotto observa que não será fácil sequer garantir trabalho. Até o ano 2000 o Brasil terá de criar 18 milhões de novos empregos.

Mas a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — que sofreu um grande revés na votação da reforma agrária — não deixa de saudar inovações como o acesso dos trabalhadores rurais à previdência social, a redução no limite de aposentadoria em 5 anos e benefícios previdenciários nunca inferiores ao mínimo. Hoje eles recebem apenas 50 por cento.

A Deputada Irma Passoni (PT-SP) lembra, por exemplo, que o assalariado estará mais seguro com as medidas contra demissões imotivadas; as 44 horas semanais; e a jornada máxima de seis horas para turnos de revezamento. Este último item, como muitas outras conquistas sociais, deve sofrer uma forte carga no segundo turno. Um dos coordenadores do Centrão, Deputado Luís Eduardo Magalhães, diz que seu grupo fará tudo para derrubá-lo.

Na área da saúde, a Constituinte criou o sistema único e descentralizado, com a participação da comunidade, e vedou o comércio de sangue. O Ministro Borges da Silveira afirma que, se o Governo necessitar importar sangue, já estará promovendo o comércio.

A educação foi um dos setores mais beneficiados. Vai absorver nunca menos de 18 por cento da receita orçamentária da União e 25 por cento dos Estados e Municípios. E o novo texto considera a educação — como a saúde — direito de todos e dever do Estado.

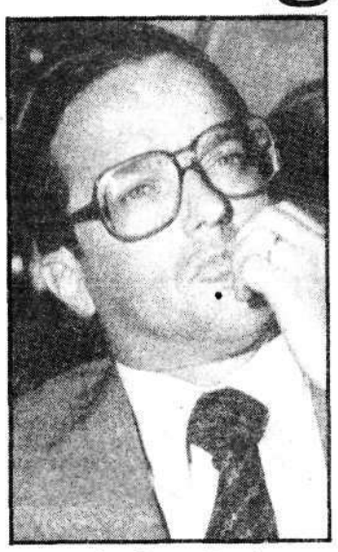

O Senador Jorge Bornhausen

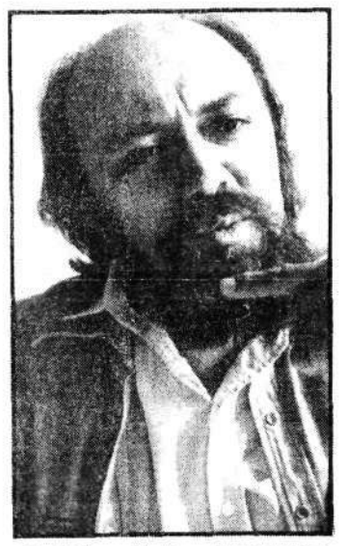

Sociólogo Bolívar Lamounier

Professora Victoria Benevides

Centrão rejeita greve de servidor

BRASÍLIA — O funcionalismo público civil conseguiu o direito à sindicalização e à greve. O maior contingente de grevistas tem sido de "barnabés". No ano passado, 44 por cento das quase duas mil greves foram de servidores, contra 26 por cento na indústria.

O Centrão quer retirar, no segundo turno, o direito à greve dos funcionários públicos. O Governo, este ano, tentou conter as paralisações em seu interior e demitiu em massa. Mas não conseguiu intimidar os grevistas.

A Constituinte contribuiu para o ânimo dos funcionários. Todos os servidores públicos demitidos por fazer greve foram anistiados nas disposições transitórias.

Fim dos 'marajás' e da isenção fiscal, duas medidas populares

BRASÍLIA — O fim dos "marajás" do serviço público e da imunidade fiscal para parlamentares, magistrados e militares, foram as decisões moralizadoras mais populares da Constituinte. No entanto, ao mesmo tempo, foram mantidos alguns privilégios e criados outros.

Os funcionários públicos não poderão ter salários superiores aos Ministros de Estado, Ministro do Supremo Tribunal Federal e parlamentares. Esta medida é extensiva aos Estados e Municípios. Os magistrados, parlamentares e militares pagarão Imposto de Renda sobre todo o vencimento, e não apenas sobre uma parcela, como acontece hoje.

Os professores universitários não poderão se aposentar aos 30 anos (homens) e 25 anos (mulheres) de serviço. A aposentadoria precoce foi mantida para os educadores do primeiro e segundo graus.

Os delegados de polícia também foram beneficiados pela Constituinte. Seus salários serão igualados aos dos promotores públicos. Os advogados ganharam inviolabilidade no exercício da profissão. E os juízes inamobilidade e irredutibilidade de vencimentos.

A Constituinte não conseguiu terminar com o instituto da enfiteuse. Assim, a família real, na véspera do centenário da República, continua usufruindo do direito de cobrar taxas sobre a ocupação de terras públicas.

Um sonho final: emendas aditivas

BRASÍLIA — O empresariado paulista aglutinado na poderosa Federação das Indústrias ou com representantes na Constituinte, como o Deputado Guilherme Afif Domingos (PL), sonha com algo que o próprio Governo e os integrantes do Centrão consideram difícil: alterar o Regimento para permitir emendas aditivas ao texto, que mudem, especialmente, as decisões sobre direitos sociais. O que equivaleria, praticamente, a recomeçar os trabalhos.

Já o Governo Federal tem um interesse básico, que parece, porém, pouco factível: mudar os itens da reforma tributária para reduzir a sua perda na distribuição de receitas. A resistência dos Governadores parece irremovível. Juntos, Governo e empresários, gostariam de ver alterado o direito de greve e o turno de seis horas. Mas são interesses que, reconhecem ambos os lados, poderiam causar um mal maior: atrasar ainda mais a promulgação do novo texto.

Para modificar o direito de greve no segundo turno, sob o atual Regimento, seria necessário suprimir o artigo negociando uma lei ordinária sobre o assunto. É difícil, no entanto, encontrar um bloco de constituintes que se arrisque a uma campanha para deixar fora do texto constitucional a garantia do direito de greve. O argumento básico é que, no caso de um **blackout**, resultante de uma greve no setor energértico, o Urutu teria que intervir, mas estaria intervindo contra uma garantia constitucional. Seria uma crise capaz de desestabilizar o Governo.

Na economia, o conflito de interesses

BRASÍLIA — A nova Constituição poderá implicar maiores custos para as empresas, menor distribuição de recursos para o desenvolvimento e mais restrições ao capital estrangeiro, caso não haja modificações substanciais no segundo e definitivo turno de votação, previsto para começar dentro de um mês. A estas conseqüências se junta uma série de determinações corporativistas com as quais só concordam seus beneficiários diretos.

Esta impressão foi manifestada por constituintes, Governadores, empresários, juristas e economistas, ao abordarem aspectos econômicos e sociais do texto constitucional em elaboração.

— O empresário vai perder porque novas obrigações sociais elevarão sua folha em cerca de 40 por cento, pois a Constituinte parece acreditar que se pode decretar avanços sociais independentemente da situação de mercado — reclama o Senador Roberto Campos (PDS-MT), representantes do grupo "conservador" no plenário.

O professor Mário Henrique Simonsen prevê empecilhos à modernização do País, pois "os políticos se esmeraram em criar benefícios sem precisar quem irá pagá-los".

— Uma Constituição deve discplinar a organização do Estado e os direitos dos indivíduos. Esta tenta criar riquezas — diz Simonsen.

O Governador do Rio Grande do Sul (PMDB), Pedro Simon, considera essas críticas "lamúrias contra as conquistas sociais", embora veja exageros em concessões como o turno corrido de seis horas e a licença de 120 dias para gestante.

Simonsen: 'Constituição criará empecilhos à modernização do País'

A unanimidade só existe em relação a um ponto: haverá mais recursos para os Estados e Municípios, pois a União terá de transferir-lhes parcela substancial da receita.

A respeito, diz o ex-Secretário da Receita Federal, Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ):

— Foi criado um sistema sofisticado mas é necessário implantá-lo com competência e sob fiscalização da sociedade.

Interessado direto nesses recursos, o Governador de Sergipe, Antônio Carlos Valadares (PFL), saúda o novo esquema:

— Com esta reforma, o poder de assistência dos Estados e Municípios às suas populações será triplicado, pois a União terá que repassar-lhes recursos.José Serra (PMDB-SP), que trabalhou com Dornelles neste capítulo, adverte:

— Espero que a descentralização de funções e encargos não reproduza, com o sinal trocado, o desequilíbrio criado em meados dos anos 60 no Brasil, quando os Estados e Municípios foram esquecidos em favor da União.

Um dos pontos mais polêmicos da Carta em gestação é relativo ao capital estrangeiro. Diz o jurista Miguel Reale:

— O texto aprovado até agora é altamente nocivo, em virtude de sua xenofobia e de seu nacional-estatismo. Em uma época em que até os regimes comunistas na Rússia e na China se abrem para a economia mundial, nós fechamos nossas fronteiras até para quem se propõe ajudar nos campos da educação e da saúde pública.

O empresário Antônio Ermírio de Moraes, do Grupo Votorantin, aponta o inconveniente da demora na conclusão da Carta como fator de atraso na decisão de investimentos estrangeiros, que considera essenciais para o desenvolvimento do País.

Na opinião do Ministro da Agricultura, Íris Rezende, os interesses brasileiros estão protegidos em áreas estratégicas, como o subsolo. Para ele, o importante é que o empresariado nacional sai ganhando com a nova definição, muito mais clara, do que é empresa nacional (a estrangeira aqui instalada não terá acesso a recursos do BNDES, por exemplo).

O Governador do Estado do Rio, Moreira Franco, entende que o fundamental é a implantação efetiva da Carta. Segundo ele, de nada adiantarão as conquistas dos trabalhadores e do empresariado se o País não mudar seu modelo econômico. Um ponto o irrita: o tabelamento de juros, que considera uma burrice.

A COMPETIÇÃO SOB CONTROLE

Ingresso de capitais externos está paralisado há três anos

BRASÍLIA — Com o fluxo histórico de ingresso de capital estrangeiro no País — US$ 1,5 bilhão por ano — interrompido há três anos, criou-se grande expectativa em torno das regras que seriam estabelecidas pela nova Constituição, pois alega-se que os investidores nada fariam até conhecê-las.

— Enquanto no resto do mundo existe competição pelo capital estrangeiro, aqui nós eliminamos metade do investimento em mineração e proibimos o contrato de risco — argumenta o Senador Roberto Campos (PDS-MT), agora que falta pouco para concluir a Carta e poucas mudanças são previstas.

Apesar do tabelamento de juros e das conquistas sociais serem os temas mais polêmicos que alguns constituintes ainda acham possível mudar, o trecho relativo ao capital estrangeiro é considerado praticamente definitivo.

— Nos Estados Unidos, os japoneses estão comprando os bancos e com o dinheiro dos americanos depositados nesses bancos, estão comprando tudo. Por causa disso, o Congresso de lá quer tomar medidas para protegar seus capitais — pondera o Deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP).

Ao lado da questão da reserva de mercado para a informática, as restrições à mineração e aos contratos de risco, o novo conceito de empresa nacional é considerado a peça básica do tratamento que o País passará a dispensar ao capital externo. Empresa de propriedade de investidor estrangeiro não terá direito a financiamentos das agências governamentais de crédito.

— Há muita contradição no texto. Em determinados momentos existe abertura, quando se impede a criação de estatais sem passar pelo Congresso. Mas logo a seguir vêm restrições, como as feitas ao capital estrangeiro, que deverá merecer uma nova lei específica — explica o Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ).

Na opinião de grande parte dos constituintes, isso ocorreu porque foi fácil formar grupos de pressão com o objetivo de defender interesses específicos, mas em relação às regras mais genéricas foi difícil obter consenso. Por causa disso, segundo observação dos entrevistados, foi possível produzir a seguinte situação contraditória: a UDR defendeu e impôs o critério de que a propriedade produtiva não deve ser desapropriada e, em seguida, votou a favor do tabelamento de juros.